



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE PESAR

VOTO DE PESAR aos familiares da Sra.  
Ester de Campos Rodrigues Pereira.

Senhor Presidente

Os Vereadores, que a presente subscrevem, vêm através desta, ouvido douto Plenário, manifestar solidariedade e encaminhar o presente VOTO DE PESAR aos familiares da Sra Ester de Campos Rodrigues Pereira, ocorrido no último dia 7 de maio.

Nascida em Batayporã, Mato Grosso do Sul, em 18/1/1968, viveu grandes histórias de altruísmo, generosidade, empatia, e força. Recebia pessoas em casa, as quais ela nunca viu na vida, e sempre oferecia comida, café, uma boa conversa. Colecionava histórias de pessoas que estudaram por influência dela, que mudaram de casa, que compraram carro e que melhoraram o relacionamento.

O seu funeral, apesar de ser um momento de muita tristeza, refletiu um pouco da personalidade e atitudes da D. Ester, onde teve gente de todos os tipos, amigos de infância dos filhos, pastores de igrejas diferentes, parentes, ex-patrão, ex-marido, atual namorado, netos, filhos, irmãos.

Teve 6 filhos porém, infelizmente, 2 faleceram ainda bebês

D. Ester era um exemplo de simplicidade, atitude, generosidade e força.

Aos familiares, manifestamos nossas condolências e profundo respeito. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé possam ajudá-los a superar esse difícil momento.

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja inserida em ata desta Casa nosso pedido de pesar.

Dê-se ciência dessa propositura à família enlutada.

1) Márcio Colombo - Vereador Câmara Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de junho de 2023.

**Ver. Marcio Colombo**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003900360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003900360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.